



Rio, 9 Agosto 1911.

Em: Sm. Conselheiro
João Alfredo.



Não havendo vaga actual-
mente, para poder attender ao
pedido do sr. Rodolpho G. Mendes
Bastos, patrocinado por sua
carta de hontem, venho informar
ao em: amigo que estou prompto
a conceder ao seu recommendado
a licença de que elle necessite e
que deve pedir pela delegacia, que
a communicará por telegramma
para ser attendida.

Com a maior estima e a mais
alta consideração

Rev. C.

Am: e ad: Ohs. mo
Francisco Lally -



1624

(2)

Indicações de serviço

END

DOUTOR JOAO ALFREDO BANCO BRASIL RIO =

Alfandega 17

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

de
ás
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901, Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



Telegramma de

DE CORUMBA 84-19-10-18H-



Pls.

Data

Hora

= ATACADISSIMO BERIBERI ROGO TRANSFERENCIA SEGUNDO OUPRIMEIRO
QUALQUER REPARTICAO FASENDA AHI SENDO IMPOSSIVEL ALFANDEGA =
GUARARAPES ==